



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009278/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 95.397,55 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000116	007006.1278200272.032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01000	40.999,00
TOTAL :				40.999,00

Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação

0000116	007006.1278200272.032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01000	54.398,55
TOTAL :				54.398,55

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DA CONTA BANCÁRIA 672.004-1 (CEF) APURADO NO BALANÇO 2009.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO PNATE ORÇADO EM R\$ 240.000,00, O QUAL SERÁ REPASSADO 09 PARCELAS DE R\$ 32.710,55, TOTALIZANDO R\$ 294.398,55.

Excesso de Arrecadação: R\$ 54.398,55 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 40.999,00 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal